



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 21880/2022

Licitação: Concorrência Pública nº 01/2023

Objeto: Manutenção e reforma de áreas públicas, praças, canteiros e jardins no município de Maricá - RJ

Licitante: 12- ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Data: 21/06/2023

Resultado da Análise: **INABILITADA**

I - Análise

I.1. Qualificação Técnica.

Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO - 55fls.

Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da **CERTIDÃO nº- 68175/2023**, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro) com validade até 30/06/2023.

I. 1.1. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos serviços	Quantidade Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO	7043,86 m ²	SIM	
II	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL	1562,92 m ²	NÃO	

1.1.12. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Observações adicionais:

I – Licitante apresentou atestado da empresa INTER-SEA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, fls.75.

II – Licitante apresentou atestado da empresa AVAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI fls.109 e fls.134

1.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item	Descrição dos Serviços
I	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: ATENDE
II	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE PLANTIO DE GRAMAS EM PLACAS: NÃO ATENDE

Observações adicionais:



Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

I – ENG. CIVIL MARCOS AURELIO GUIMARES MELO, não atende para plantio de grama por ser uma atribuição do ENG. AGRONOMO, HÁ ressalva na fls.74

II – ENG. CIVIL ANDREIA DA SILVA VASQUES ALVES, não atende para plantio de grama pro ser atribuição do ENG. AGRONOMO.

III - Segue em anexo a normativa de atribuições segundo o CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

1.2.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

1.2.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

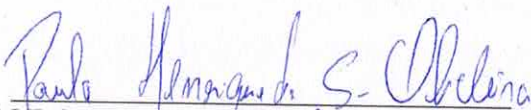
1.2.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

1.3. *Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores.*

Observações adicionais:

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **NÃO ATENDE** às exigências de qualificação técnica exigidas.


PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
Mat: 500.506







Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 21880/2022

Licitação: Concorrência Pública nº 01/2023

Objeto: Manutenção e reforma de áreas públicas, praças, canteiros e jardins no município de Maricá - RJ

Licitante: 03 – COFRANZA CONSTRUTORA LTDA

Data: 21/06/2023

Resultado da Análise: **INABILITADA**

I - Análise

I.1. Qualificação Técnica.

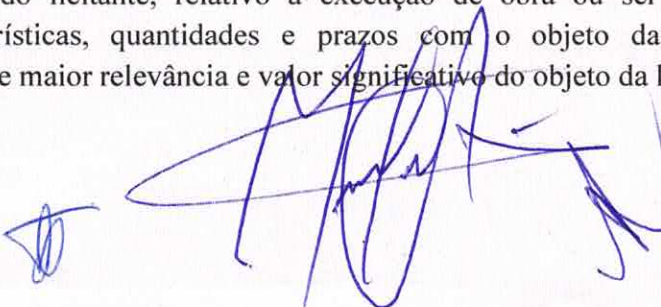
Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO - fls 56.

Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CERTIDÃO nº 36389/2023, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), com validade até 31/12/2023.

I. 1.1. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:



Item	Descrição dos serviços	Quantidade Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO	7043,86 m ²	Atendido	
II	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL	1562,92 m ²	Não Atendido	

1.1.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Observações adicionais: A empresa licitante apresentou os atestados de capacidade técnica porém não atendeu o quantitativo mínimo do serviço de forma concomitante. **INABILITADA.**

1.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item	Descrição dos Serviços
I	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: ATENDE
II	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE PLANTIO DE GRAMAS EM PLACAS: ATENDE

Observações adicionais:

1.2.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente

Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

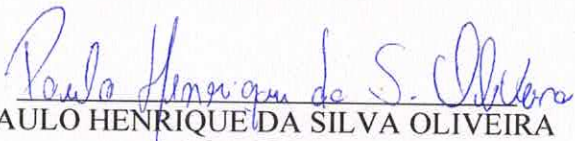
1.2.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

1.2.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

1.3. *Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores.*

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **NÃO ATENDE** às exigências de qualificação técnica exigidas.


PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
Mat: 500.506


N
C

Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 21880/2022

Licitação: Concorrência Pública nº 01/2023

Objeto: Manutenção e reforma de áreas públicas, praças, canteiros e jardins no município de Maricá - RJ

Licitante: 02 – ETEPAR CONSTRUÇÃO LTDA

Data: 21/06/2023

Resultado da Análise: **HABILITADA**

I - Análise

I.1. Qualificação Técnica.

Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO - fls 61.

Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CERTIDÃO nº 37028/2023, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), com validade até 31/12/2023.

I. 1.1. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia,

Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Item	Descrição dos serviços	Quantidade Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO	7043,86 m ²	Atendido	
II	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL	1562,92 m ²	Atendido	

1.1.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

1.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item	Descrição dos Serviços
I	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: Atendido
II	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE PLANTIO DE GRAMAS EM PLACAS: Atendido

1.2.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente

Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagra vencedor desta licitação.

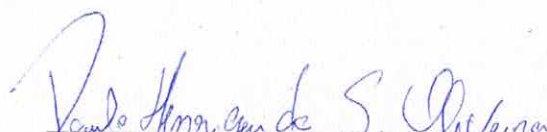
1.2.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

1.2.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

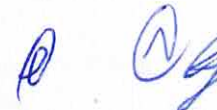
1.3. *Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores.*

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **ATENDE** às exigências de qualificação técnica exigidas.


PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
Mat: 500.506




Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 21880/2022

Licitação: Concorrência Pública nº 01/2023

Objeto: Manutenção e reforma de áreas públicas, praças, canteiros e jardins no município de Maricá - RJ

Licitante: 10 – GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA

Data: 21/06/2023

Resultado da Análise: **INABILITADA**

I - Análise

I.1. Qualificação Técnica.

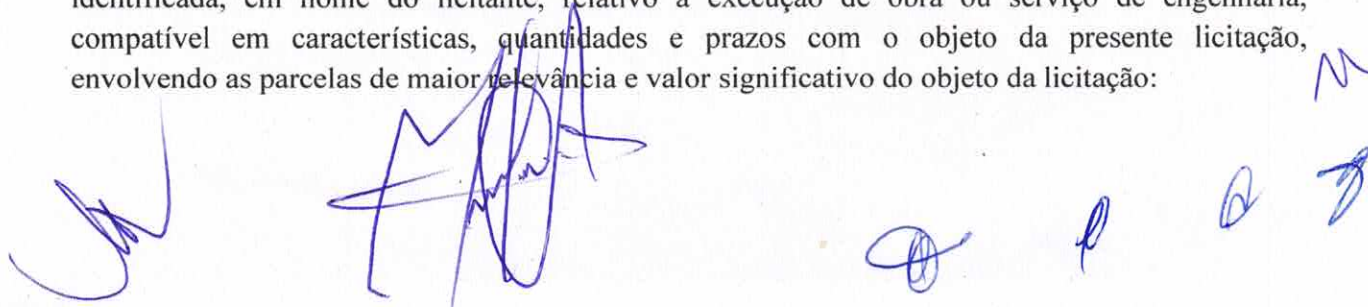
Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO - 51fls.

Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CERTIDÃO nº- 23672/2023, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro) com validade até 31/12/2023.

I. 1.1. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:



Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos serviços	Quantidade Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO	7043,86 m ²	SIM	
II	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL	1562,92 m ²	NÃO	

1.1.10. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

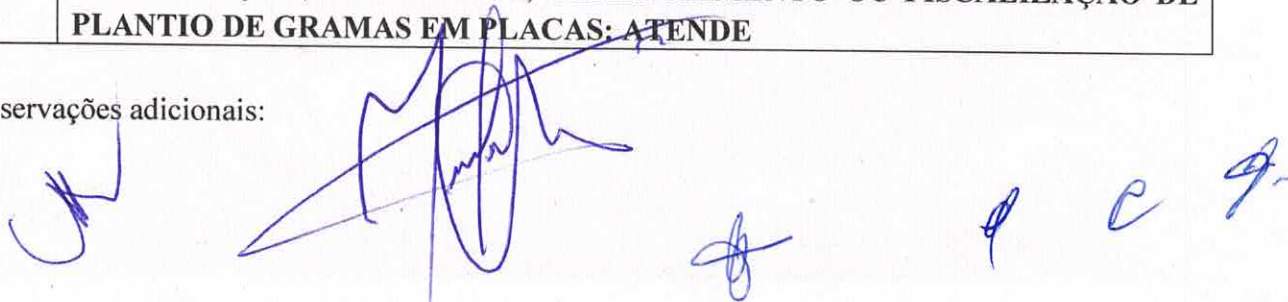
Observações adicionais: Apresentou atestado da empresa SANERIO ENGENHARIA LTDA fls. 116 e fls.137 tendo em vista que não tem serventia para comprovação técnica operacional.

A empresa licitante apresentou os atestados de capacidade técnica porém não atendeu o quantitativo mínimo do serviço de forma concomitante. **INABILITADA.**

1.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item	Descrição dos Serviços
I	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: ATENDE
II	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE PLANTIO DE GRAMAS EM PLACAS: ATENDE

Observações adicionais:



Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

1.2.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

1.2.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

1.2.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

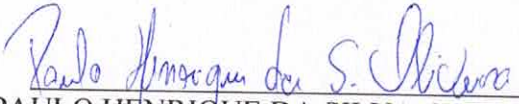
1.3. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores.

Observações adicionais:

CAT DO ATESTADO 11169/2022 NÃO AUTENTICADO

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **NÃO ATENDE** às exigências de qualificação técnica exigidas.


PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
Mat: 500.506








Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 21880/2022

Licitação: Concorrência Pública nº 01/2023

Objeto: Manutenção e reforma de áreas públicas, praças, canteiros e jardins no município de Maricá - RJ

Licitante: 06 – GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Data: 21/06/2023

Resultado da Análise: **INABILITADA**

I - Análise

I.1. Qualificação Técnica.

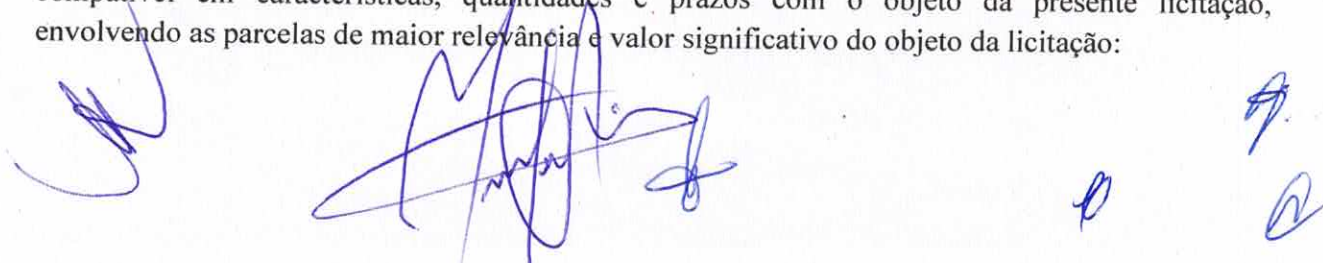
Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO - fls 54.

Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CERTIDÃO nº- 35383/2023, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro) com validade até 31/12/2023.

I. 1.1. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:



Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos serviços	Quantidade Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO	7043,86 m ²	SIM	
II	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL	1562,92 m ²	NÃO	

1.1.6. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Observações adicionais: A empresa licitante apresentou os atestados de capacidade técnica porém não atendeu o quantitativo mínimo do serviço de forma concomitante. **INABILITADA.**

1.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item	Descrição dos Serviços
I	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: ATENDE
II	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE PLANTIO DE GRAMAS EM PLACAS: ATENDE

Observações adicionais:

1.2.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio

Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

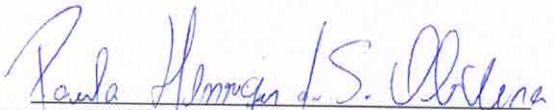
1.2.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

1.2.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

1.3. *Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores.*

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **NÃO ATENDE** às exigências de qualificação técnica exigidas.


PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
Mat: 500.506





PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 21880/2022

Licitação: Concorrência Pública nº 01/2023

Objeto: Manutenção e reforma de áreas públicas, praças, canteiros e jardins no município de Maricá - RJ

Licitante: 07 – LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

Data: 21/06/2023

Resultado da Análise: **HABILITADA**

I - Análise

I.1. Qualificação Técnica.

Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO - fls 074.

Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CERTIDÃO nº- 44082/2023, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro) com validade até 31/12/2023.

I. 1.1. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos serviços	Quantidade Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO	7043,86 m ²	SIM	
II	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL	1562,92 m ²	SIM	

1.1.7. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Observações adicionais:

1.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item	Descrição dos Serviços
I	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: ATENDE
II	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE PLANTIO DE GRAMAS EM PLACAS: ATENDE

Observações adicionais:

1.2.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio

Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

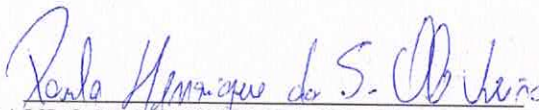
1.2.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

1.2.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

1.3. *Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores.*

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **ATENDE** às exigências de qualificação técnica exigidas.


PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
Mat: 500.506



Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 21880/2022

Licitação: Concorrência Pública nº 01/2023

Objeto: Manutenção e reforma de áreas públicas, praças, canteiros e jardins no município de Maricá - RJ

Licitante: 08 – PERFIL X CONSTRUTORA S.A

Data: 21/06/2023

Resultado da Análise: **HABILITADA**

I - Análise

I.1. Qualificação Técnica.

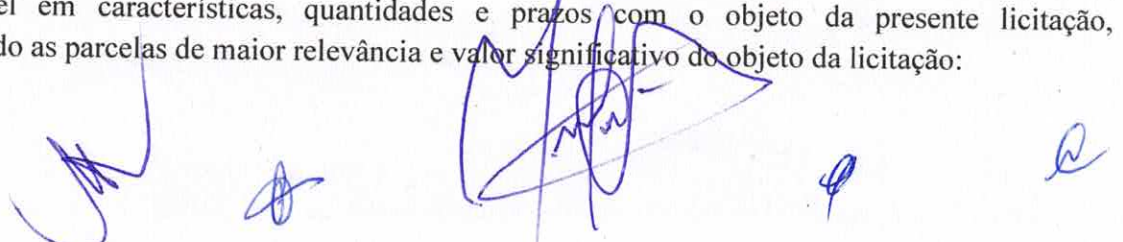
Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO - fls 89.

Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CERTIDÃO nº- 7830/2023, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro) com validade até 31/12/2023.

I. 1.1. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:



Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos serviços	Quantidade Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO	7043,86 m ²	SIM	
II	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL	1562,92 m ²	SIM	

1.1.8. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Observações adicionais:

1.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item	Descrição dos Serviços
I	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: ATENDE
II	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE PLANTIO DE GRAMAS EM PLACAS: ATENDE

Observações adicionais:

1.2.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio

Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

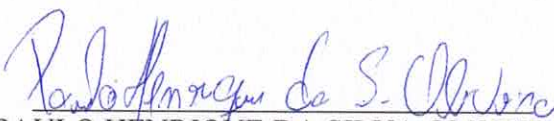
1.2.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

1.2.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

1.3. *Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores.*

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **ATENDE** às exigências de qualificação técnica exigidas.


PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
Mat: 500.506





Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 21880/2022

Licitação: Concorrência Pública nº 01/2023

Objeto: Manutenção e reforma de áreas públicas, praças, canteiros e jardins no município de Maricá - RJ

Licitante: 01 – RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA

Data: 21/06/2023

Resultado da Análise: **INABILITADA**

I - Análise

I.1. Qualificação Técnica.

Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO - fls 55.

Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CERTIDÃO nº 67432/2023, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), com validade até 30/06/2023.

I. 1.1. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos serviços	Quantidade Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO	7043,86 m ²	Não Atendido	Não apresentou os atestados de capacidade técnica de forma concomitante
II	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL	1562,92 m ²	Não Atendido	Não apresentou os atestados de capacidade técnica de forma concomitante

1.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

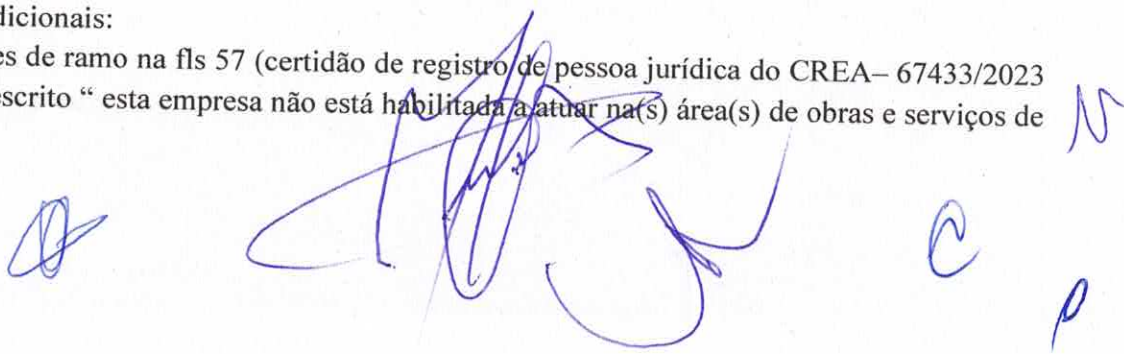
Observações adicionais: A empresa licitante apresentou alguns atestados de capacidade técnica em duplicidade e não atendeu o quantitativo mínimo do serviço: **INABILITADA.**

1.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item	Descrição dos Serviços
I	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: NÃO ATENDE
II	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE PLANTIO DE GRAMAS EM PLACAS: ATENDE

Observações adicionais:

I – Há restrições de ramo na fls 57 (certidão de registro de pessoa jurídica do CREA– 67433/2023 – aonde esta descrito “ esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de obras e serviços de ENG. Civil...”



Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

II - A empresa licitante apresentou atestados de capacidade técnica de profissionais aonde não foi comprovada vínculo no quadro de responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica, sendo eles: MARCELO FERREIRA RODRIGUES.

III - Nos Atestados referentes ao PAULO FERNANDO Z MEDEIROS há ressalva que não atesta para habilitação profissional os serviços referente a Engenharia Civil.

1.2.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

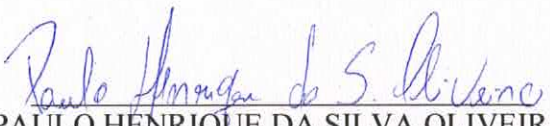
1.2.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

1.2.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

1.3. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores.

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **NÃO ATENDE** às exigências de qualificação técnica exigidas.


PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
Mat: 500.506






Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 21880/2022

Licitação: Concorrência Pública nº 01/2023

Objeto: Manutenção e reforma de áreas públicas, praças, canteiros e jardins no município de Maricá - RJ

Licitante: 09 – RR FENIX

Data: 21/06/2023

Resultado da Análise: **INABILITADA**

I - Análise

I.1. Qualificação Técnica.

Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO - fls. .

Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da **CERTIDÃO nº- 36810/2023**, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro) com validade até 31/12/2023. A autenticidade deste documento foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

I. 1.1. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos serviços	Quantidade Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO	7043,86 m²	SIM	
II	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL	1562,92 m²	NÃO	

1.1.9. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Observações adicionais: A empresa licitante apresentou os atestados de capacidade técnica porém não atendeu o quantitativo mínimo do serviço de forma concomitante. **INABILITADA.**

1.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item	Descrição dos Serviços
I	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: ATENDE
II	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE PLANTIO DE GRAMAS EM PLACAS: NÃO ATENDE

Observações adicionais:

I - As CAT'S apresentadas pela empresa são referentes ao Engenheiro Civil e não há uma CAT referente a Engenheiro Agrônomo tendo em vista que esta é a atribuição do mesmo e ao final da

Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

CAT está descrito nas ressalvas: “O atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a Engenharia Elétrica (instalações elétricas, aterramento e iluminação pública e de quadra -exceto assentamento de poste e engenharia agrônoma (serviços de parques e jardins – plantio de espécies vegetais) o(s) qual(is) e (são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade técnica de engenheiro eletricitista e engenheiro agrônomo..

II – Segue em anexo a normativa de atribuições segundo o CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

1.2.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

1.2.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

1.2.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

1.3. *Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores.*

Observações adicionais:

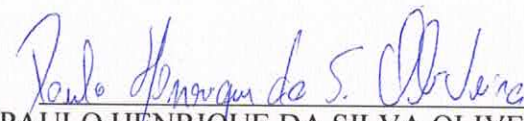
CAT DO ATESTADO 4470/2020 NÃO AUTENTICADO

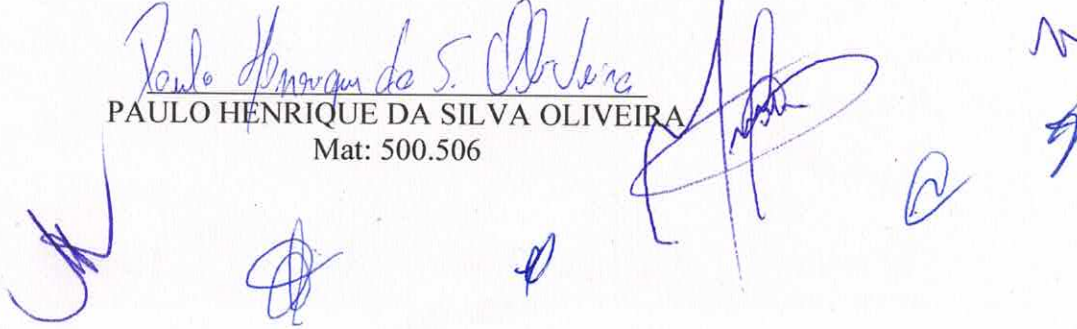
CAT DO ATESTADO 3745/2019 NÃO AUTENTICADO

CAT DO ATESTADO 88562/2019 NÃO AUTENTICADO

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **NÃO ATENDE** às exigências de qualificação técnica exigidas.


PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
Mat: 500.506





Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 21880/2022

Licitação: Concorrência Pública nº 01/2023

Objeto: Manutenção e reforma de áreas públicas, praças, canteiros e jardins no município de Maricá - RJ

Licitante: 11 – SAGA CONSTRUTORA LTDA

Data: 21/06/2023

Resultado da Análise: **INABILITADA**

I - Análise

I.1. Qualificação Técnica.

Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO - 27fls.

Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da **CERTIDÃO nº- 65744/2023**, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro) com validade até 13/07/2023.

I. 1.1. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos serviços	Quantidade Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO	7043,86 m ²	SIM	
II	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL	1562,92 m ²	NÃO	

1.1.11. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Observações adicionais:

I - Apresentou atestado da empresa ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA fls.114, tendo em vista que não tem serventia para comprovação técnica operacional.

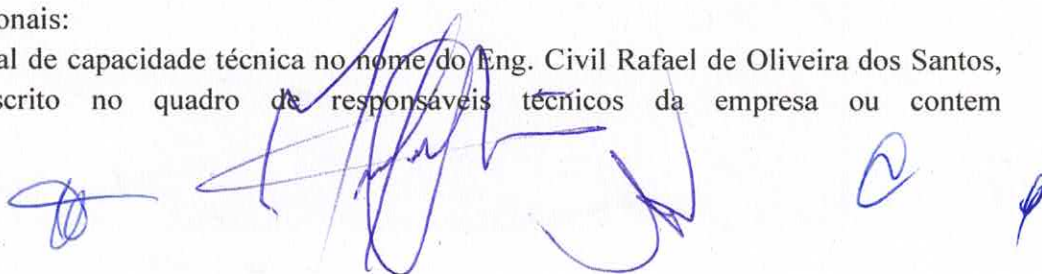
II- Apresentou atestado da empresa ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA fls.128, tendo em vista que não tem serventia para comprovação técnica operacional.

1.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item	Descrição dos Serviços
I	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: ATENDE
II	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE PLANTIO DE GRAMAS EM PLACAS: NÃO ATENDE

Observações adicionais:

I – Atestado parcial de capacidade técnica no nome do Eng. Civil Rafael de Oliveira dos Santos, fls.040, não inscrito no quadro de responsáveis técnicos da empresa ou contém



Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

declaração/contrato de vínculo. RESSALVA que o mesmo é engenheiro civil e não atesta o plantio de grama para o mesmo, pois é atribuição do Engenheiro Agrônomo.

II – Atestado de capacidade técnica no nome do Eng. Civil Cristina Calvet K C Aurencao, fls.091, que a mesma é engenheira civil e não atesta o plantio de grama para o mesmo, pois é atribuição do Engenheiro Agrônomo. Há Ressalvas nas fls.93

III - Segue em anexo a normativa de atribuições segundo o CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

1.2.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

1.2.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

1.2.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

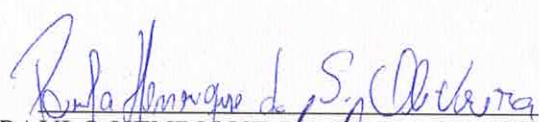
1.3. *Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores.*

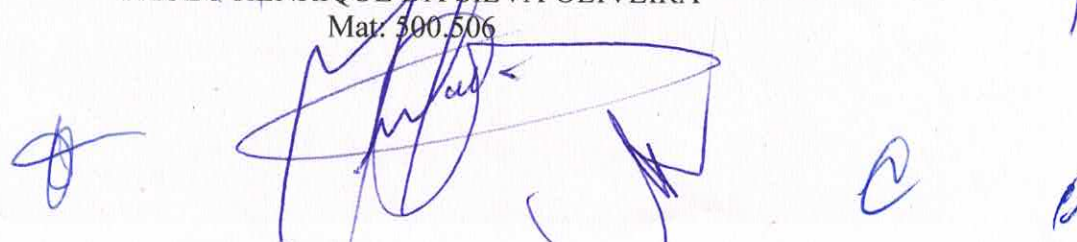
Observações adicionais:

Atestado parcial de capacidade técnica duplicado sendo eles referentes a obras de construção de praça, situada na Av.Nunes Sampaio, no município de Belford Roxo/RJ, nº contrato 01/semocap/2022 fls32 e fls64, sendo assim não será contabilizado.

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **NÃO ATENDE** às exigências de qualificação técnica exigidas.


PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
Mat. 500.506



Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 21880/2022

Licitação: Concorrência Pública nº 01/2023

Objeto: Manutenção e reforma de áreas públicas, praças, canteiros e jardins no município de Maricá - RJ

Licitante: 05 – TMK ENGENHARIA S.A

Data: 21/06/2023

Resultado da Análise: **INABILITADA**

I - Análise

I.1. Qualificação Técnica.

Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO - fls 178.

Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CERTIDÃO nº CI - 3000670/2023, emitida pelo CREA-SP (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do São Paulo) com validade até 31/12/2023.

I. 1.1. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos serviços	Quantidade Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO	7043,86 m ²	Atendido	
II	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL	1562,92 m ²	Atendido	

1.1.5. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Observações adicionais:

1.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item	Descrição dos Serviços
I	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: ATENDE
II	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE PLANTIO DE GRAMAS EM PLACAS: NÃO ATENDE

Observações adicionais:

I - As CAT'S apresentadas pela empresa são referentes ao Engenheiro Civil e não há uma CAT referente a Engenheiro Agrônomo tendo em vista que esta é a atribuição do mesmo e ao final da CAT está descrito nas informações complementares: "O atestado está vinculado apenas para

Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de ENGENHARIA CIVIL.”

II – Segue em anexo a normativa de atribuições segundo o CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

1.2.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

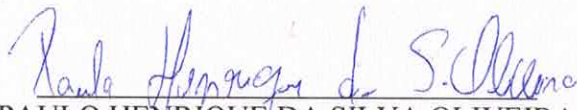
1.2.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

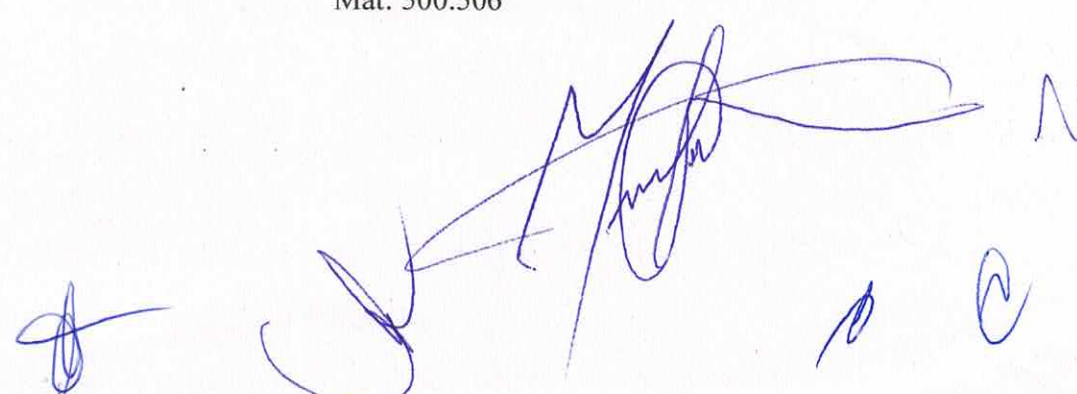
1.2.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

1.3. *Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores.*

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **NÃO ATENDE** às exigências de qualificação técnica exigidas.


PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
Mat: 500.506



Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 21880/2022

Licitação: Concorrência Pública nº 01/2023

Objeto: Manutenção e reforma de áreas públicas, praças, canteiros e jardins no município de Maricá - RJ

Licitante: **04 – UNIÃO NORTEFLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**

Data: 21/06/2023

Resultado da Análise: **HABILITADA**

I - Análise

I.1. Qualificação Técnica.

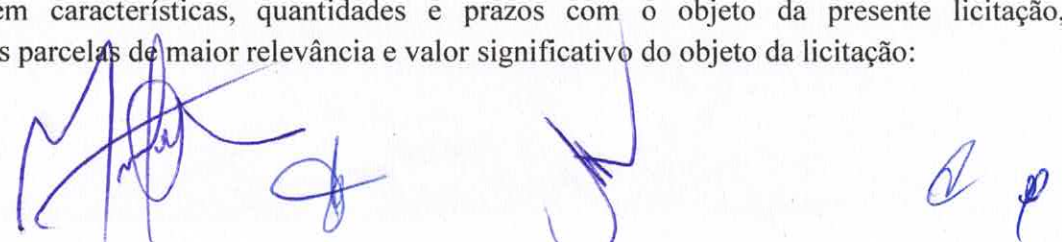
Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO - fls 073.

Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CERTIDÃO nº 31462/2023, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), com validade até 31/12/2023.

I. 1.1. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:



Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos serviços	Quantidade Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO	7043,86 m ²	Atendido	
II	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL	1562,92 m ²	Atendido	

1.1.4. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Observações adicionais:

1.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item	Descrição dos Serviços
I	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: ATENDE
II	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO OU FISCALIZAÇÃO DE PLANTIO DE GRAMAS EM PLACAS: ATENDE

Observações adicionais:

1.2.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente

Serviço Público Municipal	
Processo Número	21880/2022
Data do Início	22/11/2022
Folha	
Rubrica	

registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

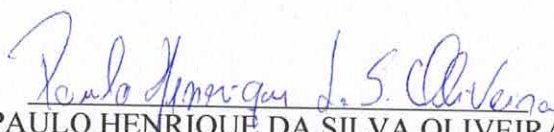
1.2.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

1.2.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

1.3. *Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores.*

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **ATENDE** às exigências de qualificação técnica exigidas.


PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
Mat: 500.506

